



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos. 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 250/2018

AVANÇO TRIENAL PARA OS(A) SERVIDORES(A)
ABAIXO RELACIONADOS(A).


LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

C O N C E D E R:

A Concessão do Avanço Trienal, conforme artigo 86 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, para os(s) servidores(a) abaixo relacionados(a), a contar do mês de SETEMBRO do corrente ano.

Matricula	Nome	Avanço Trienal
75	AMANDA SCHIFFER RIBEIRO	8º
68	CARLOS LUIZ BEHENCK ALVES	8º
8	FABIO CARLOS DE SOUZA	8º
153	HELENILTON CARDOSO DE MATOS	8º
135	JUCILENE CARLOS PINTO	8º
127	LEVI BORGES BEHENCK	8º
17	LUCIANA SELAU MAGNUS MARTINI	8º
18	MARCOS TULIO DA SILVA BECKER	8º
88	OSNI CARDOSO STEFFEN	8º
76	RONALDO BORGES DE MATOS	8º
21	ROMILDO HENDLER MODEL	8º
22	RUBINEIA HENDLER CARLOS	8º
151	TEREZINHA LUMERTZ STEFFEN	8º
86	VALDIR RODRIGUES VALIM	8º

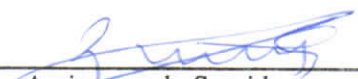
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 14/09/18


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22